



EXP. ÚNICO - 002.214220.00

MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 617/SERENG\_SCA/91325  
Protocolo COMAER nº 67270.007814/2012-16

Canoas, 5 de abril de 2013.

Ao Senhor  
Secretário RICARDO GOTHE  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS


Assunto: **Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento nº 109 FBT 2012, de 28 de agosto de 2012, da Aeroplan Consultoria Aeronáutica Ltda, em nome de Celsul Engenharia Ltda, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação residencial com 36,00 metros de altura, em terreno com 44,71 metros de altitude, atingindo **80,71 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Fernando Abbott, nº 525, nas coordenadas geográficas 30°00'30,40"S / 051°09'38,35"W - Datum WGS 84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **não autoriza** a referida implantação, por considerar que violará o gabarito da Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre / Salgado Filho (SBPA) e o gabarito da Superfície de Proteção do DVOR/DME POR.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Cel Av  
Chefe Interino do EM-5